



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 039/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição das 66ª Zona Eleitoral – Arês/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casã c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7463/2011 (Protocolo nº. 17086/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Karina de Carvalho Costa Carlos da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN), com efeitos retroativos ao período de 9 a 12 de janeiro de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de janeiro de 2012.

Desembargador **Sáaiva Sobrinho**
Presidente